



**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO N.º 2874**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 4º do Decreto n.º. 2.508, de 20 de janeiro de 2004, resolve

**P R O R R O G A R**

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 114/2009-DRH/SEAP, para provimento de vagas nos cargos de Agente de Apoio – Função: motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo, homologado pela Resolução 9034, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 8.113, de 07 de dezembro de 2009.

A presente Resolução entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2011.

Curitiba, 10 NOV 2011

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**  
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

Resol. 172/11-Neide

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Centro Cívico  
80.530-140 Curitiba-Paraná-Brasil  
Fone: 41 3313-6151 Fax: 41 3313-6171  
E-mail: seap@pr.gov.br